



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 992/2021

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL INTERNA COM LÂMPADAS DE LED, A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS E A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL CRUZAMENTO COM A AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, NO BAIRRO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MACHADO - PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, MARLON ZANELLA - MDB E ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública ornamental interna com lâmpadas de led, a manutenção das calçadas e a revitalização da área verde localizada na Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Natalino João Brescansin, no bairro centro-sul, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública não serve apenas para destacar objetos à noite e trazer claridade para os ambientes escuros, nos quais transitam carros, motos e pedestres, mas também para trazer vida e cor aos ambientes urbanos;

Considerando ainda, que esta é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente, do espaço público no período noturno;


Considerando que além de embelezar as áreas urbanas, a iluminação pública ornamental ainda destaca e valoriza os espaços de lazer e mantém o local seguro;

Considerando que em um mundo cada vez mais artificial, as áreas verdes são um equilíbrio entre meio urbano e meio natural;

Considerando que no Bairro, há uma área verde, a qual os moradores anseiam que seja iluminada, seja feita manutenção da calçada e revitalizada, para que se torne uma área de lazer, bem como, proporcione mais segurança aos frequentadores do local período noturno;

Considerando que é responsabilidade da municipalidade a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2021.


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB